

**XI ENCONTRO INTERNACIONAL
DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO**

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE I

VIVIAN DE ALMEIDA GREGORI TORRES

JOSÉ ANTONIO DE FARIA MARTOS

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; José Antônio de Faria Martos; Vivian de Almeida Gregori Torres – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-387-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito urbanístico. 3. Cidade e alteridade. XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO (2: 2022: Florianópolis, Brasil). CDU: 34



XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE I

Apresentação

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO, TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA, DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE, ALTERIDADE, DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Desenvolvimento econômico sustentável, globalização, transformações na ordem social e econômica, Direito Urbanístico, cidade, alteridade, Direito Tributário e Financeiro”, do XI Encontro Internacional do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil e na América Latina, em conexão com o tema central proposto (Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras e estrangeiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A viabilização jurídica da teoria monetária moderna como política de governo no enfrentamento da pobreza no Brasil” foi apresentada por Gustavo Anjos Miró e revelou importante análise econômica, a partir de sólido referencial teórico. A abordagem ensejou ampla discussão, recomendações e elogios à linha teórica proposta.

Os pesquisadores Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, orientados pelo Prof. José Claudio Junqueira Ribeiro, apresentaram trabalho com o título “Evolução das relações internacionais: os impactos econômicos e ambientais do Tratado Mercosul e União Europeia”. O trabalho recebeu sugestões e proporcionou debate a partir do problema de pesquisa

proposto pelos autores.

O trabalho com o título “Os impactos gerados pela decisão do. Superior Tribunal de Justiça (STJ) em relação à taxatividade mitigada do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no julgamento do RESP 1.886.929/SP” foi apresentado pelo autor Caio Carneiro Freire. A análise proposta pelo autor, após amplo debate, levou em consideração tese e antítese acerca da maximização ou mitigação do rol que integrou o objeto de pesquisa.

O pesquisador Matheus Corrêa Lima de Aguiar Dias apresentou o trabalho “OUC Porto Maravilha: em que medida os gestores públicos estão vinculados aos planos de habitação de interesse social”, propondo discussão que contribui ricamente ao tema, notadamente em razão do caráter inovador abordado.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

José Antônio de Faria Martos

Vivian de Almeida Gregori Torres

Guilherme Aparecido da Rocha

A SEGREGAÇÃO NO ACESSO À CIDADE NA PERSPECTIVA DE RAÇA E GÊNERO DA MULHER PRETA NA CIDADE DE BELÉM

Érica Pinheiro de Albuquerque Leal

Resumo

INTRODUÇÃO: A crise urbana perante a segregação espacial na realidade brasileira não é inovação e demonstrou-se significativamente através da expansão das ocupações irregulares nas áreas urbanas, relegadas a população que tem raça específica e com reprodução de violências de gênero estereotipadas. Nessa perspectiva, o presente trabalho analisa essa marginalização com o objetivo de estudar os entraves quanto o alcance e efetividade do acesso à cidade, sob uma perspectiva histórico-social da expansão da urbanização no aspecto raça e gênero.

Dessa forma, a inquietação quanto a segregação socioespacial, sob a ingerência da racialização e pela ausência das mulheres no processo de decisão de poder na formação da cidade inicia essa interseccionalidade sobre a temática. Especialmente, no que concerne ao reconhecimento dos espaços marginalizados, ocupados majoritariamente por grupo de racializados e com lideranças dos lares chefiadas por mulheres, essas que não possuem integração a realidade urbana de forma equânime ao resto dos cidadãos (MARICATO, 2017).

Sendo assim, a desmitificação da “democracia racial” de suposta harmonia no país miscigenado da América-Latina, frente as possíveis interações raciais na formação da sociedade, é exposta desde a luta antirracista no início dos anos 50 no Brasil (BASTIDE; FERNANDES, 1955). Ao mesmo tempo em que os centros urbanos se expandiam e o processo histórico de espoliação urbana e de ocupação irregular do solo ficava como fenômeno fático-territorial.

Nessa perspectiva, a ocupação do espaço urbano delimitou as localidades que seriam destinados a moradia da população responsável pelo crescimento urbano, segregando-a de acordo com o contexto de classe, raça e gênero. Nos quais a população subalternizada foi relegada a periferia, refém do inaccessos aos serviços e equipamentos públicos, onde não há ordenação territorial e muito menos a segurança no direito à cidade.

Dentro dessa narrativa, a mulher negra periférica mantém o local de privação e de perpetuação das violências, onde o empobrecimento se espalha e marca o corpo feminino com rasgaduras patriarcais, sexistas e racistas desde o espaço doméstico até o trabalho externo com a exposição aos riscos das diversas violações. Diante disso, o artigo pretende analisar as problemáticas para o acesso ao direito à cidade da perspectiva historiográfica de segregação da urbanização na cidade, na ótica das categorias de raça e gênero, focalizando nas mulheres

pretas.

PROBLEMA DE PESQUISA: “quais as problemáticas de segregação no acesso à cidade frente a perspectiva de gênero e raça das mulheres pretas na cidade de Belém?”

OBJETIVO: Dentro das diversas dimensões de desigualdade no Brasil, o corte para as de raça e gênero constituídas no contexto da urbanização serão o enfoque da pesquisa, com o objetivo de analisar a segregação territorial no acesso à cidade na cidade de Belém.

MÉTODO: A pesquisa partirá do procedimento da coleta de dados bibliográficos e da coleta documental, eis que a exposição do tema em estudo terá por base as fontes primárias de publicações em livros, de periódicos e de publicações seriadas, que explorem o corte metodológico de analisar a natureza jurídica dos direitos reais, do direito real de laje e da função social da cidade e levantamento dos dados do Censo Demográfico, através da quantificação dos moradores de acordo com a raça e o gênero, que ocupavam as áreas periféricas até o último cadastro multifacetário finalizado na cidade de Belém.

RESULTADOS ALCANÇADOS: O crescimento dos centros urbanos no Brasil foi marcado pela espoliação urbana e pelo movimento de gentrificação, no qual o contexto de avanço na exploração da Amazônia e da produção da borracha a partir do final do século XIX começava a ditar o rumo do prisma mercadológico na região (CASTRO; CAMPOS, 2015). Diante de tal realidade, a influência da classe perpetrava padrões de ocupação no território e reconhecia o direito à propriedade aos patriarcais senhorios brancos, que administravam os negócios das famílias com poder aquisitivo.

Deste modo, a dinâmica do uso do espaço urbano no final do século XX restou marcado pela retirada das moradias “irregulares” dessas grandes áreas, relegando as áreas de baixada para a ocupação desordenada e sem planejamento do poderio público (ABELÉM, 1998). E o início do século XXI apresentou o processo de segregação socioespacial e periferação com a ausência do fornecimento dos serviços públicos. E sob esse histórico de segregação territorial analisou-se os dados censitários quanto a segregação socioeconômica, étnico racial e de gênero no centro urbano de Belém, no qual a população negra distribuiu-se na extensão urbana conforme a renda, habitação e escolaridade apresentada (CARRIL, 2006).

O debate foi levantado principalmente pelas feministas negras como a Kimberlé Crenshaw, onde destrinchou as intersecções entre raça e gênero, partindo da análise da realidade social como o trabalho se propõe a fazer, ao destrinchar o porquê de os dados censitários apontarem expressivo número de mulheres negras que moram em bairros periféricos da zona de Belém.

Especificamente quanto as mulheres negras que ocupam essa cidade, os estudos de Lélia

Gonzalez (1982) apresentam os parâmetros brasileiros que atribuíam a dupla imagem a essas mulheres: a hiperssexualização dos seus corpos e a destinação a determinadas atividades domésticas, onde o palco está pronto para a aparição do racismo e sexismo.

Essa luta é subsidiada pelo reconhecimento que o local ocupado por essas mulheres negras as fornece uma vivência e experiência de vida que nenhuma outra mulher sentirá, como acredita Djamila Ribeiro (2019) e Praticia Hill Collins (2017). Tais corpos portam histórias e marcas que não foram ultrapassadas pela sociedade como um todo.

Portanto, no contexto de desigualdade socioeconômica e racialização dos indivíduos é importante analisar a quem os centros urbanos têm servido e quais sujeitos na cidade que detém efetivamente os direitos sociais garantidos, principalmente devido 6,7 % da população do Estado do Pará ter se autodeclarado como negra, de acordo com o Censo do IBGE. À vista disso, a partir da análise do Direito à Cidade de Henri Lefebvre, a cidade deve ser conceituada a partir dos componentes que a constituem, revelando as problemáticas que nela habitam sem isolamento, abrindo horizontes para novos debates (LEFEBVRE, 2016).

Palavras-chave: segregação espacial, desigualdade de raça, intersecção de gênero

Referências

- ABELÉM, A. G. Urbanização e remoção: por que e para quem? Belém: UFPA/NAEA, 1988.
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo. São Paulo: Anhembi, 1955.
- CARRIL, Lourdes. Quilombo, Favela e Periferia – A longa busca da cidadania. São Paulo, Annablume, Fapesp, 2006.
- CASTRO, Edna. CAMPOS, Índio (Orgs.). Formação socioeconômica da Amazônia. Belém: NAEA, 2015. 640 p. Novos Cadernos NAEA, v. 19, n. 3, p. 277-284, 2016.
- COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Parágrafo, v. 5, n. 1, p. 6-17, 2017.
- GARCIA, Antônia. Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais: Salvador, Cidade d'Oxum e Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- GONZALEZ, Lélia. O movimento negro na última década. Lugar de negro, v. 3, p. 9-66, 1982.

IBGE, Censo. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. 2015.

LEFEBVRE, Henri. A revolução urbana. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

LEFEBVRE, Henri. O Direito à cidade. 5 ed. São Paulo: Centauro, 2016.

MARICATO, Erminia. O impasse da política urbana no Brasil. Editora Vozes Limitada, 2017.